VI ANNO — TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1866 — N.º 591

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada número avulso . . . . . 40 r

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita.— Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador. estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

Politica interna

BOLETIM

O *Diario*, pelo ministerio do reino louva o sr. governador civil do Porto, que dando rigorosa execução ás leido recrutamento conseguiu fazer entrar nas fileiras do exercito ou remis rem-se, dentro de curto prazo, 309 mancebos, pelo interesse e zelo que lhe merece este serviço ; mandando ao mesmo magistrado louvar no real nome de S. M. o administrador do 3.º bairro d'aquella cidade, que em poucos dias completou o contingente.

Declara-se aberto concurso para provimento de cinco egrejas parochiaes em differentes districtos do continente, e uma no bispado do Funchal.

Insere a folha official varios despachos pelo ministerio da justiça.

Annuncia-se, pela direcção geral da thesouraria, que o juro dos emprestimos ao thesouro ficará reduzido até nova resolução a 7 por cento ao anno, com vencimento no presente mez.

Publica mais o *Diario* o decreto e consulta sobre admissão aos alumnos do curso de infanteria e cavallaria no collegio militar.

Pelos ministerios da marinha e obras publicas são dadas outras providencias.

A imprensa opposicionista continúa a lançar mão do já exausto assumpto do campo de manobras, inserindo palestras,que dizem, ouviram aos camponezes dos arredores de Tancos.

Os corpos já principiram a marchar para ali sendo d'esperar que em breve principiem os exercicios e evoluções.

Não ha nada mais digno d'especial menção.

Estamos em plena calmaria politica, mas não é preciso grande perspicacia para conhecer a grande labareda que se encobre debaixo das cinzas. A vida dos partidos é sempre frouxa n'esta quadra em que o encerramento da tribuna tira ás paixões o necessario desafogo e fecha o campo em que os mais activos interesses se degladiam.

Mas, note-se, no meio d'esta mesma calmaria ha como uma especie de roncos subterraneos que advertem que a tempestade se está preparando para rugir com furia temerosa. O proprio descanço de hoje é como que um ponto d'espera, um momento de folego para mais tarde se proseguir na lucta com mais intenso ardor.

E isto é natural. Fechado o parlamento a area das discussões fica extremamente delimitada e a actividade do espirito politico não póde buscar apoio nem alimento que lhe baste. Não se elevam nem derrubam situações na ausencia do parlamento. Não é pelo menos caso normal. E onde estes acontecimentos não são possiveis é obvio que resta unicamente o campo aberto aos tiroteios da paixão escandecente e aos desafogos de espiritos menos perigosos que irrequietos.

Para a proxima abertura do parlamento se preparam porém todas as forças. Que a lucta se travará com grande ardor denuncia-o já o estado dos animos. Não é só a paixão politica e individual, mas o proprio espirito publico, que comprehende todas as facções e todos os interesses politicos, que se prepara para tomar parte nas largas dissertações com que de certo a sessão será inaugurada, e que terão sem duvida por thema os principaes factos da actual administração.

Prepara-se a paixão politica e prepara-se o paiz para indagar a razão de muitos factos que lhe parecem extraordinarios, ou que não teem ao seu parecer uma explicação natural. E' de crer que essa explicação lhe seja dada com a mesma franqueza e sinceridade com que sem duvida será pedida.

Estará, porém, preparado o ministerio para satisfazer á anciedade de todos ? Devemos acreditalo por que todos os seus membros são homens experimentados nos negocios, alguns são das primeiras intelligencias do paiz,e todos tem mais do que a necessaria : elevação e madureza de juizo para sobpesarem a grande responsabilidade que n'esta conjunctura lhes cabe.

Ha de facto alguns actos seus que precisam de uma clara explicação. Quem tem confiança, como nós, no esclarecimento de seu juizo, sabe que esta explicação existe, mas nem por isso a precisa menos nem deixará de pedil-a com menor insistencia. Aos amigos como aos adversarios ella é necessaria, e não cremos que por uns e por outros deixe de ser pedida.

E' isto muito differente do associarnos aos praguentos que enfeicham situações a seu alvedrio, elevam umas sobre as ruinas das outras, compostas das entidades que lhe são mais sympathicas, suppondo que d'esse modo escalam a montanha, ou como os titans pegam no mundo ás costas. O que mais desejamos é que a opinião publica se satisfaça e que os ministros para isso concorram com a explicação que lhes devem.

Como nunca fomos adversarios ferozes, nunca seremos tambem defensores maleaveis. Nem o papel de farricoco nem de miquelete nos convém. Estimamos as pessoas dos ministros, damos-lhes sincera e lealmente apoio politico, mas desejamos que elles governem constitucionalmente e que deem ao paiz a explicação dos seus actos.

Sahiu hontem para começar a sua visita ao districto, o sr. governador civil, Guerra Quaresma.

S. ex.ª dirigiu-se á Mealhada onde devia pernoutar hontem. Acompanha a s. ex.ª o 2.º official do governo civil, o sr. Luiz Pereira do Vale.

RELATORIO sobre o estado da administração d'este dstricto, apresentado á junta geral em sessão ordinaria de 1866.

(Continuado do número antecedente.)

ESTRADAS DE TERCEIRA ORDEM

Está concluida e sujeita ao inquerito de que trata o § 2.º do art. 2 da lei de 6 de junho de 1864 a classificação provisoria das estradas de 3.ª ordem. Findou já o praso de 30 dias marcado pela lei para este inquerito , e as camaras municipaes vão cumprindo o disposto no § 4.º do citado artigo.

Apresento á junta geral este trabalho, para que possa, querendo fazer sobre elle as considerações , que pelo conhecimento especial das respectivas localidades,entenda poder fazer para obtermos a melhor classificação definitiva destas estradas.

Em conformidade com o art. 3 da mesma lei tem a junta geral de proceder em seguida á proposta para o conselho de districto á eleição de quatro membros que hão de fazer parte da commissão de viação muuicipal.

JUNTA ADMINISTRATIVA E FISCAL DA BARRA

Funccionou esta junta regularmente, e cada um de seus membros eleitos pela junta geral mostraram proficua dedicação e zelo no desempenho de suas attribuições.

Os documentos n.º 49 mostram qual tem sido o rendimento do imposto denominado da «Barra» , e qual a receita e despeza a cargo da mesma junta no anno economico findo.

Em observancia da lei de 8 de setembro de 1858, tem a junta geral de proceder á eleição de dois membros desta junta.

DIVISÃO PAROCHIAL

As commissões comarcãas nomeadas para propôr a divisão de parochias concluiram os trabalhos de que foram incumbidas por decreto de 21 de abril de 1862. Quasi todo este serviço está entregue ao conhecimento do governo, estando o pouco, que ainda não subiu á secretaria das justiças, affecto ás informações do respectivo prelado diocesano.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA

Desde a vossa ultima sessão ordinaria foram creadas cinco novas escolas, sendo trez do sexo feminino, uma em Albergaria, outra em Estarreja, e a terceira no Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira d'Azemeis , e duas do sexo masculino para as freguezias d'Agadão, e Espinhel, concelho d'Agueda : de sorte que o número das cadeiras do sexo masculino ascende hoje neste districto a 114 das quaes se acham providas , e funccionando cento e seis, e as restantes com que foram dotadas as freguezias de Pampilhosa , concelho da Mealhada, Argoncide, concelho da Feira, Raiva e Real, concelho de Castello de Paiva, Arada, concelho de Ovar, Rocas, concelho de Sevêr do Vouga, a costa de Espinho , freguezia de Anta , concelho da Feira , e ultimamente , por decreto de 27 de junho, as duas sobreditas freguezias de Agadão e Espinhel , umas estão prestes a provêr-se,e as outras dependentes da promptificação de casa , e alfaias para os exercicios escolares pelas respectivas juntas parochiaes.

As escolas de educação de meninas são actualmente treze das quaes estão dez em exercicio effectivo , e as trez restantes pouco tardará que sejam providas.

Estão pendentes , e em via de breve conclusão os processos instaurados neste governo civil para a creação de novas cadeiras d'um e outro sexo, requeridas pelas juntas de parochia de Cucujães e S. João da Madeira , no concelho de Oliveira de Azemeis, e Oyã, no de Oliveira do Bairro. Ultimados que elles sejam , subirão pela direcção geral de instrucção publica á presença do governo, que, estou certo, attenderá, como costuma, o justo pedido destas corporações.

Para a escola de meninas requerida, e que se estabelecer na freguezia de Cucujães offereceu-se generosamente a construir casa e provel-a dos móveis e utensilios necessarios para o ensino o benemerito cidadão d'ali Antonio Gomes Brandão, que não contente de concorrer para a decencia, e explendor do culto na egreja da sua parochia custeando algumas obras para o seu melhoramento, guarnecendo-a de preciosas alfaias, e ornamentos, deseja egualmente merecer as bençãos de seus parochianos e dos habitantes das freguezias de S. Martinho da Gandara,e Riba d'Ul, que tambem podem aproveitar-se da dita escola, dotando a sua terra natal com uma casa escolar.

Para a cadeira do sexo mascolino pedida pela junta de parochia d'Oyã para o logar de Perrães, fornecem casa e alfaias dez lavradores da localidade ; e á realisação das referidas offertas se obrigaram uns outros offerentes por escriptura publica.

Numerosas escolas de um e outro sexo tem sido creadas nestes ultimos annos. Não basta , porém , para difundir , e generalisar convenientemente o ensino elementar, a creação de novas escolas: é mais que tudo necessario promover a sua maior população , e a menor irregularidade da sua frequencia. As escolas em geral são pouco concorridas , e esta concorrencia irregularissima. Demonstram o o mappa do seu movimento , aqui junto sob n.º 49 , e os mappas individuaes, que os professores são obrigados a apresentar mensalmente neste governo civil.

Em nenhum dos doze mezes de julho de 1865 a junho do corrente anno, o numero dos alumnos do sexo masculino excedeu a 4:351 , de que deduzidos os que dando grande numero de faltas, e interrompendo até a frequencia em uma grande parte do anno, pouco ou nada aproveitam , fica reduzida a menos de metade a cifra dos alumnos effectivos em todo o districto.

Actualmente os chefes de familia, esquecendo a obrigação que lhes impõe o decreto, com sancção legislativa, de 20 de setembro de 1844 , mandam seus filhos á escola, se lhes apraz, e quando lhes apraz. E' indispensavel lembrar-lhes o seu dever, e pelos meios estabelecidos no art. 32 do mesmo decreto , ou por outros directos, ou indirectos, que se julguem adequados, compellil-os ao seu cumprimento, encarregando-se este arduo serviço , assim como a fiscalisação das escolas , e consequentete correcção dos abusos assim dos professores como dos alumnos, e de seus paes e tutores a uma entidade , que exerça estas attribuições contínua e perseverantemente, e que deve ser distincta do administrador do concelho. Estes magistrados distrahidos para multiplicados objectos, e diligencias do serviço publico , não podem dedicar-se a esta especialidade como convem.

Sem a proposta providencia, ou alguma outra, que torne uma realidade o ensino obrigatorio, continuarão desertas, ou quasi desertas em grande parte do anno muitas das escolas ruraes , e do littoral , com grave prejuizo não só da instrucção publica , mas tambem do estado , que na manutenção dellas faz avultada despeza.

Nas visitas ou inspecções extraordinarias das escolas não descubro proficuidade. — De que servem ellas ?... de verificar o seu mau estado material e litterario, e conhecer as necessidades da instrucção ? Ninguem certamente ignora uma e outra cousa.

Ha no districto um concelho (o de Sevêr do Vouga) em que a escola da sua capital se acha collocada fóra da villa a distancia de um kilometro, e a casa escolar se reduz a uma varanda sem parede do lado do sul, por onde a armação é sustentada em trez columnas de madeira , tem 5,m60 de comprimento, e 3,m60 de largura, carece de todo o abrigo, é muito quente no verão, muito fria de inverno , e tendo por baixo um curral, e deposito de lixo, não póde deixar de ser insalubre, carecendo assim de todas as condições convenientes a um tal estabelecimento.

Quanto ao estado litterario , além do que fica dito com relação á diminuta população das escolas , e sua irregular frequencia, é sabido, que dos professores habilitados antes da adopção do novo systema metrico-decimal, alguns ha, que, ou completamente desconhecem o mesmo systema, ou não estão aptos para o ensinar.

E finalmente pelo que respeita ás necessidades da instrucção, para que attinja o grande desenvolvimento e perfeição, a que deve chegar, são ellas tantas, e de tanto custo, que não póde o estado, pelas forças do thesouro , a todas attender convenientemente.

Precisam-se em logar d'alpendradas e palheiros, casas escolares, que pela sua commodidade para a educação phisica e moral da mocidade convidem á frequencia; precisam-se livros, e utensilios para que do ensino se tire o maximo proveito. Precisam-se escolas d'adultos , e cursos nocturnos , em que as classes operarias possam aproveitar o tempo , que lhes resta das suas occupações na instrucção , e cultura do espirito ; e finalmente precisa-se levar o ensino a toda a parte, e ampliar os conhecimentos populares.

Os poderes publicos conscios de que a acção governativa se não for secundada pelos esforços das auctoridades dos corpos electivos, e de todas as pessoas influentes será deficiente e ineficaz para occorrer a todas as necessidades do ensino popular, appellam para o auxilio das localidades.

E' por isso que a lei de 27 de junho ultimo, e o respectivo regulamento que extensa e lucidamente a desenvolve, chamam a iniciativa local em apoio dos interesses da instrucção popular.

Convidando as parochias e os municipios a que com o seu concurso ajudem a admistração central na sua civilisadora missão, auctorisem para este effeito as respectivas juntas e as camaras municipaes a fazer contractos , e despezas em beneficio do estado material e litterario das escolas.

Ha entre estas auctorisações uma, de que devo fazer expressa menção. Refiro-me á faculdade concedida ás camaras municipaes de contractarem com os testamenros do finado conde de Ferreira a construcção de casas escolares , e o fornecimento de mobilia para o seu estabelecimento , conforme a respectiva verba testamentaria do mesmo conde.

Cabe aqui propôr um justo tributo de gratidão á memoria deste homem, que mandando em sua disposição construir, segundo uma mesma planta , e mobilar cento e vinte casas para escolas de instrucção primaria d'ambos os sexos com habitação para o professor em terras que sejam capitaes de concelho, não podendo ser mais de duas em cada terra, nem exceder de um conto e duzentos mil réis o custo de cada uma , as quaes á medida que se forem acabando, serão entregues ás juntas das parochias , onde forem construidas, prestou á civilisação deste paiz um assignalado serviço.

ESCOLAS LIVRES

Além das ennumeradas escolas officiaes existem no districto nove escolas livres regidas por professores legalmente habilitados ; sendo uma em Agueda, a qual tem estado fechada, duas n'esta cidade, duas no concelho da Feira, e quatro no de Oliveira d'Azemeis, das quaes uma não funcciona por se achar ausente o respectivo professor.

No anno decorrido de julho de 1865 a junho ultimo reuniram as d'esta cidade 103 alumnos, dos quaes sairam promptos 38, fazendo exame e obtendo approvação 24.

As da Feira foram frequentadas por 65 alumnos dos que sairam promptos 4, e finalmente as de Oliveira d'Azemeis reuniram 98 alumnos, dos quaes só um saiu prompto, como mostra o adjunto mappa sob n.º 50.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA NO LYCEU

No anno lectivo findo o numero dos alumnos matriculados no lyceu foi de 206, distribuidos pela fórma do mappa n.º 51 que demonstra o movimento das aulas de cada uma das disciplinas. Contados porém individualmente foram sómente cem, por que alguns frequentaram disciplinas diversas.

E' notavel,que tendo-se alargado successivamente o quadro das cadeiras do lyceu, a população d'elle, em vez de crescer diminua. No anno passado, em que ainda não funccionava a cadeira de mathematica elementar, principios de physica, e chimica, e introducção, ascendeu a duzentos e vinte o numero dos alumnos d'este estabelecimento litterario representado por 115 individuos.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA NAS AULAS FORA DO LYCEU

As cadeiras de latim estabelecidas em Agueda, Arouca, Feira, e Oliveira de Azemeis , e a de francez e inglez d'Ovar, reuniram neste anno lectivo o total de 104 alumnos, frequentando 1 só a aula de inglez, 33 a de francez, e 70 as de latim; mas é de advertir , que 23 dos alumnos desta ultima disciplina em Agueda e Oliveira d'Azemeis frequentaram tambem a aula de francez.

O mappa n.º 52 demonstra o movimento de cada uma das referidas aulas.

Pela jubilação do professor Victorino Joaquim da Fonseca dá-se a vacatura da cadeira de latim da Feira, que o governo, em conformidade da auctorisação que lhe confere a citada lei de 27 de junho no art. 9.º, póde substituir por uma escola, em que apar das linguas franceza ou ingleza se ensinem principios geraes de administração publica , e de economia politica, rural, ou industrial.

Se vos parecer conveniente consultareis a favor da substituição , como a entenderdes mais adequada, attentas as circumstancias locaes.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA EM ESCOLAS LIVRES

Destas escolas ha em todo o districto uma só estabelecida nesta cidade , e regida pelo rd.º conego José Joaquim de Carvalho e Goes , que , além do portuguez , ensina latim, latinidade, francez, e philosophia racional e moral. Teve neste anno lectivo 39 alumnos nas referidas disciplinas, sendo 15 na primeira, 4 na segunda, 11 na terceira , e 6 na ultima ; dos quaes todos fizeram exame 24, e foram approvados 22, jazendo os dois restantes.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR

Na presente epigraphe , que serve de remate á parte litteraria deste relatorio, refiro-me ás aulas de disciplinas ecclesiasticas estabelecidas nesta cidade, e mantidas pelo producto das esmolas da bulla. Foram ellas frequentadas neste anno por 25 alumnos, que todos fizeram exame, e foram approvados, como do adjuncto mappa n.º 53 mais amplamente se deixa ver.

CONGRUAS DOS PAROCHOS.

Dependendo a definitiva regulação das congruas dos parochos d'uma acertada divisão parochial , e esta de dispendiosos e prolongados trabalhos topographicos , subordinados a muitas considerações , tarde virá a lei da dotação geral do clero e culto , ha 25 annos promettida, e por fazer.

A mesquinhez , porém , dos antigos arbitramentos aggravada pelas circumstancias do tempo, e pelos abusos das respectivas juntas reclama urgente, urgentissimamente uma providencia legislativa, que provisoriamente fixe com mais largueza o maximo, e minimo das congruas.

(Continua.)

Recebemos e agradecemos o bem elaborado relatorio apresentado á junta geral do districto de Beja, na sessão ordinaria deste anno, pelo sr. governador civil, José Borges Pacheco Pereira.

Egualmente nos foi offerecido o do sr. governador civil, Jacome Borges Pacheco Pereira, apresentado á junta geral do districto de Vianna do Castello, na mesma sessão, cuja remessa agradecemos.

Mina de Telhadella

A respeito d'esta importante mina, de que ha pouco nos occupámos, diz ao *Commercio do Porto* o seu correspondente em Lisboa o seguinte:

«A companhia da mina da Telhadella, cujos estatutos foram approvados pelo governo em novembro do anno passado, vae abrir a subscripção para a segunda emissão das suas acções, na conformidade do art. 5.º dos estatutos.

«Ouvi que alguns dos seus maiores accionistas da primeira emissão approveitando-se da preferencia que pelo art. 11 lhe é concedida, tem subscripto para essa emissão na proporção das acções que já possuiam. Estou persuadido de que em breve se preencherá a subscripção, pois segundo o que me consta as condições technicas e economicas d'esta mina convidam os capitaes para uma empreza que promette ter um prospero futuro.

«A mina tem produzido excellente pyrite de cobre e apresenta blenda de zinco muito rico em prata, conforme o resultado da analyse a que procedeu o sr. Aguiar, distincto professor da eschola polytechnica.

«Segundo essa analyse tem a blenda de 3 1/2 a 3 7/10 de prata por cada mil kilogrammas. Além do pyrite de cobre e de blenda de zinco, produz tambem a mina bastante galena de chumbo. Os filões apresentam-se ricos, mostrando-se um na galeria de esgoto, de pyrite de cobre, com 45 centimetros de largura, o que deverá produzir uma tonelada de minerio por metro corrente; e d'esses 45 centimetros, trez são de magnifico cobre preto.

«Já chegou a Lisboa com destino á exposição universal de Pariz, um bello exemplo, extrahido d'esse filão, e em que o cobre se apresenta quasi metalisado.

«O resultado da lavra começa já a ser conhecido, pois não ha muitos dias que a direcção da companhia remetteu, como amostra, para o mercado de Swansea 15 toneladas de pyrite de cobre.

«A trituração e lavagem do minerio tem sido por emquanto feita por um modo provisorio, mas espera-se que por todo este mez regresse da Allemanha o intelligente e zeloso engenheiro da companhia, o sr. Arminio Breithanp, da eschola de minas de Freiber, o qual foi encarregado pela direcção da companhia de fazer acquisição de uma das melhores fabricas de Colonia, dos mais aperfeiçoados aparelhos de trituração e lavagem que ali encontrasse.

«A mina de Telhadella está situada a trez leguas da estação do caminho de ferro do norte, em Estarreja, e communica com essa estação por uma excellente estrada macdamisada que deve ficar concluida no fim do proximo mez de outubro. Tem por motor a agua que lhe fornece o rio Caima, approveitando na maior estiagem a força util de 90 cavallos.

«Esquecia-me dizer, que os terrenos da mina confrontam com os da mina do Palhal cuja exploração é hoje muito conhecida no paiz, não só pelas consideraveis exportações do seu minerio, como pelos grandes dividendos que tem distribuido aos seus accionistas.

«Com a direcção technica de um engenheiro tão habil como é o sr. Breythanpt, e continuando como até hoje a gerencia administrativa da mina da Telhadella, póde ter-se quasi como certo de que será em muito pouco tempo uma empreza industrial muito lucrativa para os accionistas o de muito proveito para o paiz.»

Lê-se no *Diario*:

«Pelos testamenteiros do fallecido conde de Ferreira foi remettido aos governadores civis do reino, em harmonia com as instrucções deste ministerio de 20 de julho proximo passado, a carta que vae com esta portaria publicada, e na qual são convidadas as camaras municipaes que desejarem receber o legado deixadopelo mesmo conde para aconstrucção de edificios escolares de instrucção primaria,na importancia de réis1:200$000 para cada um, a declarar até ao fim do proximo mez de outubro se se compromettem a executar a planta que pelos ditos testamenteiros lhes é enviada em tudo absolutamente conforme com o que se acha prescripto nas citadas instrucções, e a concorrer com a differença que for necessaria para se realisar tão util plano. E constando a S. M. que muitas são já as camaras que teem com louvavel zelo sollicitado a referida concessão, sujeitando-se de bom grado ás indicadas condições: manda recommendar aos governadores civis este importante assumpto afim de que não haja retardamento na iniciação de uma obra tão proveitosa ao paiz; e por esta occasião novamente suscita a fiel e energica execução do que está disposto nas mencionadas instrucções, fazendo sentir ás municipalidades, que nas salutares determinações da lei de 27 de junho ultimo e no auxilio do governo que não se fará esperar, teem todas meio de generalisar o beneficio que a devoção civica do benemerito conde de Ferreira tão largamente prodigalisou a muitas.

Paço, em 26 de setembro de 1866. —*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

A carta a que se refere a portaria acima transcripta, é do theor seguinte:

«Illm.º e exm.º sr. — Tributamos a v. ex.ª os nossos respeitos, e vamos ter a honra de enviar a v. ex.ª ... exemplares da planta das escolas primarias que hão de ser construidas com o subsidio de réis 1:200$000, legado pelo benemerito cidadão o exm.º sr. conde de Ferreira; pedindo a v. ex.ª, por bem do serviço publico, o obsequio de mandar um exemplar a cada uma das camaras do districto que v. ex.ª tão dignamente governa, para que, depois de ellas calcularem a despeza que teem a fazer com a construcção e mobilia, nos façam saber, até ao fim do mez de outubro proximo futuro, se se compromettem a construir o edificio e a mobilal-o conforme as instrucções da direcção geral da instrucção publica, recebendo de nós a quantia de 1:200$000 réis, pois em findando este praso adjudicaremos o subsidio aos concelhos que tiverem declarado que se obrigam a executar a obra, e sómente no caso de serem mais de 120 os concelhos concorrentes é que usaremos da escolha com prévia informação de v. ex.ª e do sr. commissario dos estudos, cuja cooperação rogaremos.

Somos com a devida consideração, de v. ex.ª .... — Porto, 22 de setembro de 1866. — Illm.º e exm.º sr. governador civil do districto de .... Os testamenteiros do exm.º conde de Ferreira, ...»

Albergaria 23 de setembro

Os leitores do *Districto* de certo se lembram ainda do que em o n.º 577 dissemos, respeito ao ex-administrador Souto, ao (então suspenso e hoje já demittido) escrivão de concelho, *Cavaco*, e ao sub-delegado Gama? Accusamol-os n'aquelle numero de terem falsificado um processo d'insinuação de doação de bens entre Rosa Maria, da freguezia da Branca, e sua filha e genro Rosa Maria e Manoel Pereira, da Ribeira de Fragoas.

N'aquelle processo deixou a lei de ser cumprida em muitos pontos, de sorte que se encontram nelle falsidades notaveis, como a de se dizer em dezembro proximo prassado, no alvará de insinuação, que estava pago o sello, quando só o foi no mez seguinte — em janeiro d'este anno. Sabe-se pela investigação, a que procedeu o actual administrador, que o *Cavaco* inquiriu testemunhas neste processo já depois de suspenso; que as inquiriu em dias santificados, etc.

Tudo isto e muito mais, de que reza o tal processo — escandalo, parece que fora feito por causa do *Cavaco* não perder emolumentos,como já d'outra vez dissemos.

Quando então vieram á luz da publicidade estas falsidades e as *importantes creaturas*, que as haviam fabricado, estranhámos ao meritissimo juiz da comarca, o sr. Motta, ter enviado aquelle processo ao juizo d'Albergaria para se proceder aqui ao exame e corpo de delicto; por que entendiamos (e entendemos ainda) que — se s. ex.ª quisesse empregar todos os esforços para acclimar n'este concelho a justiça e a moralidade — deveria, na capital da comarca, dar principio ao processo de que deve vir a tão protervos falsificadores condigno castigo.

Não o entendeu porém assim o sr. Motta, e quem sabe se para proporcionar ensejo aos falsificadores e seus confrades de evitarem as penas da lei, deixou que em Albergaria se procedesse ao corpo de delicto.

Protegida por este modo a corrupção, as auctoridades deste juizo estiveram a principio resolvidas a pôr pedra sobre o processo, porem, como o trouxemos a publico, pensaram em dar alguma saida áquelle negocio, e querem saber os leitores como esta *santa gente* havia d'arranjar a tranquibernia?!!

Segundo nos consta, procederam os amigos dos falsificadores ao auto de exame e corpo de delicto, nomeando peritos um tal capitão Soares, d'Albergaria-a-Nova, escrivão do juiz de paz do districto da Branca, cuja probidade e honra corre parelhas com a de muitas auctoridades do nosso juizo; um tal doutor Bandeira de S. Martinho de Salreu, notavel pela sua ignorancia, e aquem alem disso poderemos appellidar de *doutor-quartilho*, attentas as frequentissimas visitas, que costuma fazer aos *templos* de Baccho; e mais não sabemos quem (seria o morgado dos raptos?) mas que certamente foi *sujeito* com *attributos*, que o ligaram ao doutor e ao capitão, por forma tal que esta *trindade* fosse *una* em declarar que a letra do processo falsificado não era do *Cavaco*!!!

Pasmem os leitores, que nós tambem pasmámos ao ouvir tal descoco!

O Domingos *Cavaco* pertence á *manada* de testemunhas *immensas* deste concelho; tem de mais a *excellente* qualidade de dispôr dos bens de Maria Augusta, indo com o escrivão Sousa deste julgado ao Porto fazer escripturas, em que eram altamente compromettidos os teres e haveres daquella infeliz; e por isso era forçoso livrar o homem da meada, em que por suas proprias mãos se havia enredado: nada mais facil — vae-se á Branca e a S. Martinho, conduzem-se para Albergaria um doutor de taberna e um miliciano, e com duas pennadas fica ainda o *Cavaco* ás ordens do escrivão Sousa.

E' realmente até onde podia chegar o despejo e desavergonhamento desta gentalha!

Oh santo amor da justiça! pois seria preciso andar atraz de peritos por Salreu e Albergaria a Nova! Não os haveria em Albergaria a Velha mais competentes para conhecer a lettra do *Cavaco*?!

Veja o sr. Motta a que deu occasião com a remessa do processo para Albergaria, e diga-nos se nos não sobram motivos para que acreditemos, que n'isto houvê da parte de s. ex.ª proposito de favorecer essa magna caterva de falsificadores, e de esfaimadas sanguesugas do alheio.

Sr. juiz substituto da comarca d'Agueda! O corpo de delicto, a que se procedeu em Albergaria já foi remettido a v. ex.ª, conforme o disposto no art. 8.º da L. de 18 de julho de 1855? Se foi, é necessario que v. ex.ª repare bem no § unico d'esse mesmo artigo.

Em Albergaria não se procedeu segundo as exigencias da justiça; ao contrario procurou-se salvar, a todo o custo, os criminosos. E' portanto indispensavel que perante v. ex.ª se proceda a novo corpo de delicto.

Não consinta v. ex.ª, que em Albergaria, com quanto o crime de falsificação seja de exclusiva competencia do juiz de direito, se proceda ao summario, com a esperança de que este seja depois revalidado pelo sr. Motta.

Não consinta que continue a protecção, que o sr. Motta parece ter dispensado aos falsificadores d'Albergaria; porque se esta *gentinha* pôde descobrir peritos que declarassem não ser do *Cavaco* a letra do processo, contra a verdade e contra o averiguado por uma investigação a que procedeu o intelligente e probo administrador — o sr. Chuquere, e procedendo-se agora ao summario, é clarissimo que o *Cavaco* vae ser declarado — *santissima e perfeita creatura*!

.....

O resultado será vermos qualquer dia alguma ave de rapina, como enviado sobrenatural, pairar sobre os ares d'Albergaria; lançar lá das alturas ao nosso *Cavaco* um anzol com isca de emolumentos (se estes vierem, o Domingos está pilhado), ser levado este *anginho* pelos queixos, com escala pelas *portas da rua e paramos do ideal*, para *o santo reino*, onde estão marcados logares á maior parte dos escrivães.

Só isto nos faltará vêr em Albergaria; e se ao menos o vissemos não hesitariamos em pagar meio quartilho ao dr. de Salreu, quando o encontrassemos; por tão innocentemente ter concorrido para a ascensão do homem *Cavaco*.

Nem sempre estas cousas d'Albergaria se podem tomar a serio: desculpemnos, pois, os leitores estes *vôos d'imaginação*, e nós ficamos esperando que o exm.º sr. Caldeira obste a tanto e tão descarado patronato. *X.*

SCENAS BURLESCAS EM PAIVA

=O mundo a teimar que o franco é tôlo,
E o franco a teimar que o mundo mente.=

Sr. redactor—Na tarde do dia 13 do corrente entrou n'este concelho o administrador de Sevêr do Vouga para tirar uma syndicancia sobre as faltas, abusos, ou crimes do administrador deste concelho, Ignacio Teixeira Brandão.

Já lhe noticiei isto mui de passagem, reservando-me fazel-o mais de vagar para depois da representação d'este nojento drama, em que os actores andaram mal e porcamente, porque *assim estava combinado*... Vou pois fazel-o com a verdade nua e crua para que o governo saiba o que vae, e os povos o futuro que os aguarda, *e o que lhes cumpre fazer*....

Apezar de o governo mandar de prompto proceder á syndicancia, tal era o alcance e o vulto das accusações, comtudo ella dormiu largos tempos sem querer deixar-se vêr..., mas em troco o administrador accusado teve d'ella participação official com excessiva antecipação para os devidos effeitos...; e como se isto fôra pouco, recebeu elle varias cartas d'ahi, que vinham *qual ratinho escondido dentro dos officios* avisal-o do que se passava, e dos nomes do queixoso e das testemunhas...!!

Que moralidade e circumpecção para exemplo e descanço dos povos opprimidos!! Ignoro se o sr. governador civil quer ou não ser atraiçoado pelos seus confidentes; *isso é lá com elle e com os seus*: comnosco é a obrigação de avisar abertamente o governo, e elle que tome nota, e ponha côbro a taes escandalos.

O accusado com estes avisos e noticias volta logo de Arouca (sua residencia habitual) para Paiva; convoca os seus regedores e mais empregados, bem como a roda dos seus cinco unicos thuriferarios e dependentes, dá lhes as competentes instrucções, que todos sabem quaes seriam, e assim *preparado* o campo para a syndicancia, levanta-se o passo, e principia a asneira, isto é, o drama.

Entra em scena o syndicante, e logo os espectadores ficaram boquiabertos e preparados para a pateáda, porque a ponquissima idade d'elle, a sua patente e axiomatica inexperiencia para estas missões, o seu aspecto, e o ter sido companheiro do accusado em Coimbra, tudo fez logo *conhecer o gigante pelo dedo..., isto é, uma escolha inspirada*...

Na noute do dia em que chegou dormiu elle com o accusado na mesma casa, e ahi conferenciaram com mais alguns socios até altas horas, apparecendo logo um rol de testemunhas arranjadas para a defeza do accusado, e por ellas é que principiou a inquirição ou syndicancia; o que é sem duvida um caso virgem e vergonhoso na historia dos processos e das syndicancias; mas assim era preciso...

D'estas testemunhas algumas residem fóra a distancia de 7 leguaes, e só por acaso aqui estavam então, mas de nada podiam saber; mas que importa, se pôde deitar-se poeira nos olhos ao povo, sem saberem que este pode sabe e quer deital-a fóra?

Em quanto ás da accusação tudo andou muito bem, por que até os avisadores *disseram não terem encontrado algumas para serem citadas*...; e viva a esperteza, mas o peor é haver quem lh'a conheça, e desmascare...

O accusado teve ordem expressa do sr. governador civil para se retirar do concelho para fóra; mas *era-lhe preciso dirigir o negocio*, e por isso desobedeceu abertamente ao seu chefe, conservou-se no concelho por alguns dias,no primeiro da syndicancia foi visto estar no local d'ella, casa da camara, e até algumas testemunhas disseram, que elle assistiu ao seu juramento, e lhes fizera reflexões!! Que dignidade e que circumspecção no funccionalismo publico!!

Que fé e confiança podem ter os chefes em subalternos deste quilate? Se pois o chefe não anda feito, veremos o castigo que elle dá a esta desobediencia e desacato publico, fingir que o ignora, não é possivel depois desta narração.

Os livros, as actas, e mais papeis foram vistos *com olhos de piedade*, e as mazellas, *coitadinhas*, estavam tão escondidas que não poderam ver-se. Quanto aos processos executivos, em que haviam chagas, esses estavam fechados á chave, e o empregado tinha-se retirado com esta para a sua terra!! Miserias e vergonhas; mas a todos ha de chegar a sua vez, e muito breve: o accordar do somno dos povos é tremendo e fatal..., e creiam que elles não dormem sempre....

Deixando de remissa outras vergonhitas e miserias direi, que o syndicante no dia 17 foi dormir a Arouca, e dizem os Arouquenses, que elle ali tivera outra conferencia com o accusado: pateada geral, e terminou a farça.

Tudo isto é a pura verdade, se bem que parece impossivel, mas foi visto pelos povos. Para que o governo o saiba aqui lh'o exponho; e é preciso que se não deixe illudir, que puna os delinquentes, e que salve de prompto estes povos do terrivel futuro que os aguarda, porque elles não podem soffrer mais, nem continuar a attender os conselhos de certos cavalheiros, aliás respeitaveis, que só argumentam com prudencia e moderação, mas que *parece não se importarem com os males dos povos*....

O sr. governador civil está ainda a tempo de remediar o mal, se não quer ser tão abertamente illudido e desconsiderado, e se não quer perder a estima e affeição dos povos tão vexados e opprimidos: se elle deseja fazer justiça inteira, como sinceramente acreditamos da sua probidade e bom nome, venha a Paiva, veja com os seus olhos e ouça os justos clamores dos queixosos, mas traga olhos de vêr e ouvidos d'ouvir, e salve da anarchia e da expoliação os pacificos povos, já cançados de tanto soffrer, e que ninguem fará ficar silenciosos....

Agora em contraposição exporei sem atavios alguns factos e abusos, esperando que me contradigam, ou obriguem a provar nos tribunaes a verdade d'elles.

O administrador accusado tem residido sempre em Arouca na distancia de 3 legoas; ali vão os papeis e o serviço feito para elle assignar, bem como as partes que d'elle querem alguma cousa; apenas de 15 em 15 ou de 30 em 30 dias aqui vem estar dois ou trez, sendo certo que em todas as suas ausencias, e só com a mira nas migalhitas da gratificação, não entrega a administração a pessoa alguma, estando assim o concelho sempre sem administrador, ou quem o represente, o que não pode ser, embora elle tenha licença eterna para estar ausente: a isto responde o art. 375 do Cod. Adm., e o art. 308 do Cod. Pen.

Na sua ausencia é o secretario de per si só que faz a revisão das congruas a seu mero arbitrio, são ellas postas ás reclamações sem a junta se ter instalado; é depois esta chamada para assignar *como manso cordeiro*, porém ella, honra lhe seja feita, arremessa a luva ás faces do administrador, recusa assignar o que não fez nem viu fazer, e é tudo annullado o feito de novo: a isto respondem os art.os 8 e 10 da lei de 20 de julho de 1839 — os art.os 5 e 6 da de 8 de novembro de 1841 —e o art. 218 do Cod. Pen.

Na sua ausencia é sempre o seu secretario que processa e instaura os autos dos recrutas refractarios, inquirindo elle as testemunhas escolhidas a dedo para não ir dinheiro para o estado e o accusado assigna depois tudo *na fé dos padrinhos quando por aqui aborda*: é ainda o secretario que processa e ligali-a os documentos e fianças dos mancebos de viagem para o Brazil, os quaes vão depois mendigar a assignatura do administrador foragido; e é por isso que esta terra não dá recrutas nem dinheiro: a isto respondem os art.os 62 e 63 da lei de 27 de julho de 1855, e o art. 218 do Cod. Pen. Apertem com o fiado, mas lembrem-se que já não é o 1.º nem o 2.º administrador de Paiva que deixa o emprego para ir habitar na cadeia....

Para outra vez tocarei nos negocios da fazenda e dos empregados fiscaes, que são o pomo da discordia, e a causa primaria e unica de toda a desordem e da exaltada indignação dos povos, que não são ouvidos, mas farão a final respeitar-se por algum modo: dá isso margem a grandes artigos, mas lá vamos; desfiaremos toda a historia das intrigas e calumnias; tocaremos, com tedio sim, mas resolutos, nas chagas asquerosas dos lobos esfaimados; subiremos mesmo até mais acima.... para mostrar que sabemos tudo, e o povo será então attendido para não passar a ser juiz.... Assim o querem, assim o tenham, porque os paivenses não se deixarão codilhar....

Paiva, 27 de setembro de 1866.
Carlos de la Rapita.

Sr. redactor.

Travassô, 20 de setembro de 1866.

Mandei para a redacção do *Campeão das Provincias* uma correspondencia identica á que agora remetto: e como é possivel que lá, m'a não queiram publicar, recorro a v. para me fazer o especial obzequio de a mandar transcrever no seu illustrado jornal, aonde encontram sempre abrigo os que pugnam pela causa da justiça. Confessando-me desde já muito agradecido peço licença para me assignar com toda a consideração de

De v. etc.
Sebastião Pires dos Santos.

Illm.º sr. redactor do «Campeão das Provincias»

Travassô do concelho d'Agueda,
20 de setembro de 1866.

Recebi o numero 1480 do seu jornal, e fiquei admirado, por que não sou nem quero ser seu assignante, e nunca me passou pela ideia que v. s.ª me quizesse presentiar, visto que não pertenço á sua cruzada. Abri-o, e achei a chave do inigma: continha um calumnioso artigo contra mim, e v. s.ª reciou que eu não tivesse d'elle conhecimento: Muito agradecido, não sei com que pagar-lhe uma tal fineza: se nos encontra-se-mos dava-lhe um abraço. Não sou desagradecido, e como amor com amor se paga, eu, já que mais não posso dezejava mostrar-lhe por um acto bem palpel quanto é fundo o meu reconhecimento. Em quanto á materia do artigo, é ella d'uma natureza tão contraria ao meu caracter e está formulada n'uns termos que me dispensava de lhe responder. Estive para o fazer por esta razão e mesmo por que não sou homem de conhecimentos para andar a fallar pelas gazetas, e demais a mais a gastar o tempo que me é tão preciso para governar a minha casa e a minha vida, que até hoje, louvado seja o Senhor, não tem pecha nem cousa que lhe fique mal, mas o inimigo da minha honra que é o que mais o incommoda a v. s.ª e aos seus raros e safados amigos d'Agueda, pôz-se a bolir comigo e obrigou-me a escrever-lhe estas achavascadas linhas, que não obstante a sua redez, como são a expressão da verdade hão de dar-lhe tranquilidade, sr. redactor, visto que tanta bulha lhe fazem as minhas cousas e as cousas d'este concelho, para onde v. s.ª está sempre a arregalar o olho na descoberta das cebollas do Eygpto.

A proposito de cebollas do Egypto, sempre direi a v. s.ª que não cance a vista, porque terá d'inutilmente dupplicar as cangalhas, e só lhe recomendo que se lembre d'aquelle rifão que diz: «a Cascaes uma vez e nunca mais.»

Tempo vae que não volta; contente-se o diabo com o que lá tem, porque o sr. Firmino foi uma vez deputado por Agueda: não lhe foi mal: pela mesma razão que os cães entram na egreja entrou elle n'este circulo; achou a porta aberta e fez muito bem. Nós é que fomos os tolos; mas como ha males que vem para os bens, e como ninguem se levanta senão depois que cae, é certo que ao acordar da tal tolice, a um empurrão compacto lá foi pela agua abaixo sob o pezo de suas tropelias, o *bacha* que para nossa vergonha, presidiu aos negocios publicos d'esta terra.

V. s.ª ficou sempre com o geito de olhar para estes lados; pataquentos d'aqui sustentam-lhe a pustura com irrisorias promessas, e eu que só sei dizer-lhe a verda-

de aconselho-o a que se não fie n'elles, que andam com os dentes como ossos a metterlhe Braga por um canudo!

Pondo agora de parte todas estas cousas e tratando só do objecto principal d'este meu arrazoado, direi a v. s.ª que é falso e falsissimo tudo que em mau tuscabo da minha honra se diz no mencionado artigo; não sei quem é o seu auctor porque escondeu covardemente a cara se tal nome merece. Mas ou seja v. s.ª ou seja quem for, eu emprazo-o a que no prazo legal se retracte, ou formule as suas accusações clara e positivamente sob pena, não o fazendo, de me auctorisar tambem a chamar-lhe um calumniador torpe, baixo e vil.

Ha muito que esperava a pedrada. A gente quando vê as barbas do visinho a arder deita logo as suas de molho. Ora se as auctoridades e todos os homens honrados deste concelho teem sido calumniados e injuriados no seu jornal pelo facto aliás louvavel de haverem remido e resgatado estes povos dos vexames e oppressões que lhe impoz por largo tempo uma auctoridade abominavel, porque lei deveria eu ser isempto das protervias dos heroes famelicos d'Agueda, tendo-me na conta d'um cidadão honesto, e sendo um simples mas honrado regedor de parochia n'esta freguezia? Se eu tenho sido incansavel no cumprimento dos meus deveres, no bom desempenho das minhas obrigações e na perseguição de malfeitores e ladrões, como não devia eu esperar as agressões do seu jornal? Se ainda ha pouco tempo capturei entre outros ladrões um irmão do ex-administrador deste concelho por nome Pedro Ribeiro da Rosa Magalhães, prezo nas cadeias d'essa cidade e condemnado a oito annos de degredo para as costas d'Africa, como podia eu fugir á vingança que o amôr fraternal inspira? A verdade deve dizer se sempre, e por isso devo confessar que n'esta parte tem o homem razão. O sangue sempre corre pelas veias, e não se quer rogado. Fiquemos por aqui, sr. redactor, mas não lhe esqueça a recommendação que acabo de lhe fazer, e diga aos tratantes que lhe andam com a cabeça á roda, que nos fallem de frente, que então lhe contarei um conto.

Queira em virtude da lei publicar estas linhas.

O regedor
Sebastião Pires dos Santos.

Albergaria a Velha

No n.º 1485 do jornal dos Sousas de Paus, e dos *Brandões*, que se imprime ahi para a Vera-Cruz, vem uma arguição ao sr. Fernando Caldeira por ter concedido licença a uma preza para ir a casa debaixo da devida segurança. Vamos responder ao accusador que viu na concessão um crime sem egual.

Novum crimen.... Quintum Ligarium in Africa fuisse, dizia o grande Cicero em prol d'este reu que defendia. *Novo crime nos fastos judiciaes teve o exm.º sr. Fernando Caldeira concedido a uma preza appresentada licença para ir a casa*, diz, accusando o *eximio Queixadas*, e mandando descaradamente para Coimbra estudar a sciencia que o accusador de todos desconhece.

Novo e grande crime!!! nos fastos judiciaes!! Novo por ter sido praticado pelo exm.º sr. Caldeira; grande por gosar do resultado d'esse crime uma victima dos heroes das Suengas a quem encarceraram para a espoliar da sua fortuna, e privarem dos meios de defeza.

Novo e grande foi o crime; porque a coterie das Suengas só conhece virtude nos seus, embora esta, além representada como tal, não passe além de verdadeiros crimes, e crimes com proposito.

Se esta licença fôra concedida pelo sr. Motta nada tinha de crime, nem grande nem novo; grande porque devia n'elle ser uma virtude, e nos amigos não ha crime; novo porque em julho passado elle concedeu, com as mesmissimas formalidades a um prezo comdemnado igual licença, que mais tarde a outro negou, e até mentindo!!! porque escreveu — *nao é exacto que se tenham concedido taes licenças*!!!

Rasgar o sr. Motta do Cod. Penal o art.º 308 § 1.º para lhe não dar cumprimento, e conceder em contravenção d'elle residencia ao escrivão Sousa a 7 quilometros da sede do julgado; conceder-lhe que não sirva pessoalmente o seu officio mas por elle seu filho Clemente; deixar o sr. delegado de executar as diversas ordens das superiores instancias sobre residencias dos empregados judiciaes seus subalternos nos seus logares, sobre o abandono de seus empregos, e os art.os 23 e 24 da circular n.º 281 sobre correição, isso nem é crime, nem é novo nem grande visto que seus antecessores já transitaram pelo mesmo caminho do escandalo; é pelo contrario virtude porque reverte em beneficio dos Sousas das Suengas.

Receber o sr. Motta ha mezes da auctoridade competente a investigação sobre a fabricação d'um processo falso, do qual é reu o sub-delegado d'Albergaria a Velha bem longe de pugnar pela exacta observancia da lei e interesses da fazenda publica; recebel-o, repetimos, e bem longe de proceder segundo o disposto no art.º 1030 da N. R. Jud. remettel-o para Albergaria a Velha, para, jazendo lá na santa paz do escandaloso desprezo, ficar impune crime tão revoltante... Oh! isso nem é crime, nem grande, nem novo. Não é crime porque os factos mostram-nos pelos precedentes. Não é grande porque outros se não teem punido. Não é novo porque a falta de punição tem trazido a reiteração, e já não estamos costumados a vêr punidos os funccionarios criminosos do julgado d'Albergaria a Velha.

Sentimos ter de dizer verdades tão amargas; mas já que assim o querem, assim o tenham.

A gente das Suengas não é exceptuada na lei; se está fóra della agradeça-o ao patronato e a nada mais. A acção da lei só ella costuma pedir para os outros, para si não a quer nem pode querer

Puna-se o criminoso seja quem quer que fôr, se querem moralisar e não opprimir. A justiça deve com egualdade ser destribuida, e é este o dever principal de quem presar a sua dignidade e bom nome como empregado.

Benevolencia com uns, e rigor com outros é uma parcialidade que revolta, desacredita quem assim pratica, e torna odiado o funccionalismo.

Justiça, imparcialidade, e igualdade é o que pedimos para com todos.

Não venham pois accusar por odio, e espirito de facção; façam-n'o sem rancor, e com lealdade, a travez de os não fadar a Providencia para isso.

Não venham accusar o sr. Caldeira de criminoso por ignorancia, porque isso importa accusar o sr. Motta com a circumstancia aggravante do proposito.

* *

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lsiboa» n.º 218 de 26 de setembro

MINISTERIO DO REINO

Synopse geral, por freguezias, do numero dos eleitores e elegiveis, recenseados em 1866, comparada com a do anno de 1865, e organisada pela commissão de recenseamento nos circulos eleitoraes do districto da Guarda.

MARINHA E ULTRAMAR

Noticias da India.

— Analyse chimica qualitativa e quantitativa da agua extrahida do segundo ciiyndro a leste da ponte do arsenal de marinha, feita pelo pharmaceutico de 1.ª classe, Joaquim José Alves.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 219 de 27 de setembro

MINISTERIO DO REINO

Portaria determinando que, sempre que os alumnos forem approvados *simpliciter* em uma das cadeiras que constituem o 4.º anno da faculdade de philosophia. se deve declarar nas cartas dos mesmos bachareis na mesmo faculdade o resultado de similhante votação.

— Outra dirigida aos governadores civis recommendando lhes a carta circular dirigida a estes funccionarios pelos testamenteiros do conde de Perreira, acompanhando exemplares da planta das escholas primarias que hão de ser construidas em virtude do legado do finado conde.

— Circular dos testamenteiros do conde de Ferreira enviando aos governadores civis, para estes as remetterem a diversas camaras, os exemplares da planta das escholas primarias que hão de ser construidas em virtude do importante legado feito por aquelle benemerito cidadão.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 220 de 28 de setembro

REINO

Portaria louvando as corporações e funccionarios que concorram para que o districto de Bragança completasse o contingente de recrutas que lhe foi distribuido no anno de 1865.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria mandando executar as instrucções que d'ella fazem parte relativas ao fornecimento de fardamento ás praças de pret da armada.

Exterior

Ainda as attenções da imprensa europêa se voltam para a circular do marquez de La Valette, tirando d'ella diversas conclusões.

E' natural, quando á luz publica se apresenta documento de importancia todos o querem analisar para exporem a sua opinião.

A imprensa franceza procura defender o ponto da circular que parece estar em contradição, — e é fallar ella em *paz duravel* n'um periodo, e noutro tratar da reorganisação do exercito do imperio.

Damos em seguida alguns extractos da *Presse* a este respeito.

«A conclusão que se tira d'esse manifesto é que o governo francez aceita, sem os approvar, os acontecimentos que agora se deram na Alemanha. Acceita-os porque os não considera como a origem de um perigo para a França, e porque acha na liberdade reciproca ou, para sermos mais exactos, na separação das tres potencias que compunham a santa alliança, uma compensação do engrandecimento consideravel da Prussia.

«O acerto d'este modo de ver será admittido ou contestado, segundo se suppozer que a guerra que terminou entre as côrtes de Berlim e de Vienna creou um antagonismo duravel, ou simplesmente um resfriamento temporario susceptivel de desapparecer perante certas necessidades politicas. O futuro dirá se as consequencias d'esta guerra podem destruir a communidade de interesses que resulta das duas partilhas da Polonia, da identidade de idéas, e finalmente d'essa egual impressão de desconfiança e receio pelos progressos da influencia franceza.

«A circular demonstra que a França não devia e não deve desviar-se da politica de paz. N'isto não encontrará quem a contradiga. A opinião publica pela voz do corpo legislativo, pelos mil orgãos da imprensa, pelos desejos manifestados em todas as occasiões, pronunciou-se inergicamente em favor da paz. A proclamação da neutralidade franceza está em harmonia com os desejos do paiz, e depois de proclamada esta neutralidade, a lealdade manda que seja observada. Não seria porém justo nem rasoavel declarar guerra á Prussia por sair victoriosa n'uma lucta em que entendemos dever abster-nos.

«Se a opinião se impressionou, não foi porque hesite entre a paz e a guerra; não foi por que julgue que o governo póde hesitar n'esta alternativa,

«Tambem não foi porque o engrandecimento incontestavel da Prussia possa crear um perigo immediato para a França. A commoção que se apoderou de todo o paiz é sobre tudo moral; e a circular que póde dissipar inquietações politicas, se existirem, nada podia conter contra essa commoção moral.

« Nós, que tivemos a honra de proclamar em 1789 o direito que têem os povos de disporem dos seus destinos; nós, que somos os representantes d'esse grande principio, que empregámos a nossa gloria em a fazer triumphar á custa do nosso sangue, que mostrámos respeital-o, mesmo em prejuizo dos nossos interesses, vêmos povos despojados das suas instituições contra o seu manifesto desejo.

«Eis o que commoveu e que ainda commove a França, e ai do nosso paiz se se conservasse indifferente em presença de similhante espectaculo; perdia assim o seu melhor titulo de marchar á testa da civilisação.

«A França declarou em tempo a guerra por uma idêa, e ninguem deve estranhar que ella estremeça quando vê perigar a idêa que é cara entre todas, a idêa que adoptou, a da soberania popular.

«A circular não pedia tocar em nenhuma d'estas considerações; os governos não são obrigados a fazer conhecer as suas apreciações, mas sim a dar as rasões politicas do seu procedimento. Por isto a parte verdadeiramente importante da circular ministerial é a exposição dos principios que hão de dirigir de hoje em diante a acção da França, externamente. Estes principios são exclusivamente pacificos. A circular dá-o a entender, sem o declarar expresamente, que no estado actual da Europa a França nenhum engrandecimento deseja e que tratará exclusivamente de representar entre as potencia o papel de conciliadora, se se der ainda algum conflicto em resultado da lucta que acabou. E' um bonito papel, e que muito satisfaz a ambição e a gloria do nosso paiz. Nunca lhe desejamos outro».

Variedades

A ERUPÇÃO DE SANTORIN

Se dessemos livre campo á imaginação, em vez de examinar com o frio cortezio da sciencia as notaveis perturbações geologicas de que foi theatro a Europa meredional n'estes dois ultimos annos, talvez lessemos n'ellas o vatecinio dos acontecimentos que acabam de realisar. O Vesuvio, agitado sempre, com a sua cratéra coberta de espessas e negras nuvens d'onde retumbava constantemente o trovão, o Etna vomitando durante cinco mezes rios de lava, em quanto se derramava nos combates sangue italiano.... e na bahia de Santorim que comprimia ha cincoenta annos o seu arfar, como o sentimento patrio dos cretenses, surgindo d'entre ondas uma nova ilha para a Grecia, que os povos baptisaram com o nome do seu rei.

A' noticia da sua apparição a academia de sciencias de Paris, alcançou do governo imperial que partisse para ali um eminente geologo a estudar de perto tão interessante phenomeno, sendo eleito para tão arriscada commissão mr. Fouqué, que já desempenhou outra parecida na erupção do Etna do anno passado. De regresso ao seu paiz este distincto chymico acaba de publicar o resultado das suas observações de cujo importante trabalho procuraremos dar uma ideia aos nossos leitores.

Santorin, situada no archipelago da Grecia, tem a forma de uma ferradura, cuja parte concava está continuada nos seus extremos por duas pequenas ilhas Therasia e Aspronisi. No centro da bahia levantam-se trez ilhotes de origem vulcanica chamados segundo a ordem da sua apparição Paiea-kameni, Micra-kameni. Nea-kanani. Ovidio falla já da apparição do primeiro que conta por conseguinte mais de dois mil annos, e a ultima data da erupção de 1807, que durou até 1812. Na ponta do sul existe a enseada de Vulcano, assim chamada pela frequencia dos phenomenos eruptivos que desde a apparição da ilha se manifestam nas suas aguas; taes são a elevação de temperatura na agua do mar, a sua côr rôxa, e o desenvolvimento de gaz sulphydrico, cujas emanações, que são a morte das algas e dos moluscos, aproveitam os marinheiros para limpar os fundos das suas embarcações sómente com a permanencia de alguns dias n'aquellas aguas.

Em virtude da presença dos saes de ferro nas aguas de vulcano, a ilha Nea kameni converteu-se n'uma verdadeira estação thermal. Povoada de banhistas no verão, a pequena villa e as duas egrejas dos ritos grego e latino ficava de inverno sob a guarda d'uma só familia. No dia 30 de janeiro notou o guarda que tanto a sua casa como as outras tinham aberto fendas durante a noite, e que tinham caído penedos da montanha, no dia seguinte caíram muitas casas, a terra fendeu-se, ouvindo-se surdas detonações e o cheiro de acido sulphydrico tornou-se insupportavel. A noite foi para esta isolada familia uma continua agonia, e ao vêr na manhã seguinte a margem do mar vomitando chammas, fugiram aterrorisadas na sua pequena lancha para a ilha de Santorin.

A narração do guarda semeou o terror no porto de Phira: varios habitantes emigraram, outros mais intrepidos quizeram gosar o espectaculo, entre elles o doutor Decigalla, que observou a elevação de temperatura na agua do mar, a sua côr roxa e a formação de quatro pequenos lagos de agua doce junto do antigo monte de Nea-kameni. O ministro da marinha da Grecia enviou uma canhoneira para Santorin; e os officiaes da mesma com alguns curiosos embarcaram-se n'uma lancha, e dirigiram para o sitio que parecia ser o centro da acção vulcanica. Mas, oh surpreza! O fundo do mar que tinha antes 45 braças subia com tal rapidez que ás quatro da tarde contava o archipelago com uma nova ilha. A' sua apparição cessaram os terremotos, as oscillações, os rugidos subterraneos, as chammas e o fumar das ondas: a massa no entanto elevava-se magestosa, a lava encandescente brilhava durante a noute como uma fogueira, e no dia 5 de fevereiro tinha já 70 metros de comprimento sobre 30 de largura, e 10 metros de altura sobre o nivel do mar.

A ilha foi crescendo em extensão até chegar a juntar-se com Nea-kameni, e os de Santorin, socegados do primeiro susto, iam sentar-se junto á margem da primeira para admirar o curioso phenomeno que se apresentava á sua vista, e baptisaram a ilha com o nome do seu joven soberano. Jorge I dizem que protestou alegando que o seu humor pacifico, e o seu caracter de rei constitucional lhe não permettiam o ser padrinho d'um vulcão. A ilha continuava a encher toda a enseada de Vulcano, levantando-se em fórma de permontorio, edepois de algumas detonações chegou a pequenos fragmentos de lava.

(*R. de Setembro.*) (*Continua.*)

DÁMASO CALVET.

Noticiario

Não se queixem depois. — Consta-nos que varios individuos de S. João d'Areias, Santa Combadão e Tondella continuam a dar azilo aos assassinos do Padre Portugal, diz o nosso collega do *Jornal de Vizeu*.

As deligencias da authoridade tem sido por esta forma illudidas.

Os assasinos percorrem á sombra desta protecção e vigia aquelles concelhos com notorio escandalo.

O povo começa a suspeitar, que a perseguição é uma phantasmagoria e um puro engano.

A authoridade o encontra por isso suspeitoso, e d'aqui resulta a inefficacia dos meios empregados e a salvação dos criminosos.

Ora este estado não póde nem deve continuar.

Avilta a authoridade, envergonha o paiz, e deixa por ahi impune uma alcatéa de malvados, que, se hontem roubaram e assassinaram o infeliz Portugal, hoje, podem fazer o mesmo a qualquer outro individuo.

E' portanto uma ameaça permanente á vida, á bolça e á tranquilidade do cidadão aquella alcatéa.

Ora por este motivo não só recommendamos com a maior instancia ás authoridades, que empreguem todas as suas diligencias em descobrir os taes *protectores* para que no codigo penal encontrem o devido galardão, mas que por este modo tranquilisem as desconfianças, que o facto da não captura, e o interesse dos proprios assassinos, propalam.

Em nos constando o nome dos individuos, que lhes dão azylo contem que estamparemos os seus nomes em a nossa folha para que fiquem conhecidos como socios da quadrilha.

Não se persuadam que nos prendem considerações de natureza alguma.

Para nós não ha nomes, ha caracteres.

O nome illustre, que esconde em seus solares uma alcatéa de malvados não tem caracter, dignidade, nem estima propria.

Havemos de pendural-os no pelourinho para que as honras do passado, não fiquem manchadas nas torpezas do presente.

Acautelem-se que pela segunda vez os avizamos.

Escolas d'instrucção primaria. — No *Commercio do Porto* lê-se o seguinte: Temos á vista os desenhos que hão de regular a construcção das 120 escolas de instrucção primaria com que o fallecido sr. conde de Ferreira quiz que fosse dotado o paiz. E' um bem pensado trabalho do sr. Manuel d'Almeida Ribeiro, tão distincto como modesto engenheiro civil.

Os alçados apresentam em architectura singela mas de agradavel apparencia, predominando em tudo a linha recta, um edificio composto de duas partes, uma das quaes, ao réz do chão, é destinada para o ensino, e a outra, com um andar, mas sem maior elevação do telhado, é a morada do professor sem communicação interior com a escola.

A frente de 8m50 de largura, é coroada por um torrinha, em cuja base se lê a data do fallecimento do instituidor — 24 de março de 1866. — Sobre a porta principal lêem-se as palavras — Conde de Ferreira.

A escola, egreja civil, carece de um sino como a egreja religiosa. A torrinha terá uma sineta, que não chamará á oração, mas convocará as creanças para a distribuição do pão de espirito.

O comprimento exterior de todo o edificio é de 20 metros. A porta principal dá accesso a uma peça retangular de um pouco mais de 24 metros quadrados de superficie, a que se dá o nome de «casa da recitação», na qual o professor dá algumas lições que exijam a ausencia de bulicio e rumor, e recebe a visita do inspector. Esta peça tem duas portas, uma no fundo que dá passagem para a escola, e outra á direita que dá para um pequeno quarto onde os escolares deixam, ao entrar, os chapeus, guarda-chuvas, etc. E' por este quarto que elles vão para a sala da escola, entrando por uma porta lateral, por onde tambem entra o professor, cuja residencia, como já dissemos, posto que fazendo parte no mesmo edificio, não communica interiormente com a escola, com o fim de obstar a que elle se retire frequentes vezes desta para aquella, durante as horas de ensino.

A sala da escola tem um pouco mais do triplo da superficie da casa de recitação, e a altura de 4m80, podendo por conseguinte abranger uns 340 metros cubicos de ar, que é continuamento renovado por um tubo injector, que desce do tecto entre as duas partes do edificio. Ha outro tubo injector, para a sahida do ar, que sóbe para o tecto na parede que separa a escola da casa de recitação.

Do lado esquerdo, e quasi ao fundo da escola, ha communicação para os escolares.

A casa do professor, para a qual se entra pelas trazeiras do edificio, compõem-se de uma saleta e de cosinha com communicação para outra latrina. Sóbe-se para estas peças por dois lanços de escadas, paralellos em planta, de cinco degraus cada um.

Os testamenteiros do sr. conde de Ferreira já enviaram exemplares dos desenhos aos governadores civis dos 17 districtos do reino, para ser remettido um a cada uma das camaras de cada districto. Estas calcularão a despeza a fazer com a construcção e mobilia, e até ao fim de outubro farão saber se se compromettem a construir o edificio e a mobilal-o conforme as instrucções da direcção geral da instrucção publica.

O sr. barão de S. Januario recebeu no sabbado os exemplares dos desenhos para os 47 concelhos deste districto, e consta-nos que já deu a todos o conveniente destino.

Anthropophaga. — Diz a *Revolução de Setembro*, que as folhas francezas fallam da prisão de uma rapariga de 11 annos, que attentou contra a vida de sua mãe, d'uma irmã, e de algumas das suas companheiras, com o fim de saciar os seus desejos de sangue humano.

Submettida ao exame de homens da sciencia verificou-se que soffria da extraordinaria e terrivel mania da anthropophagia. Por ser ainda muito moça espera-se que poderá curar-se d'essa preversão do instincto e da sensação, de que os annaes medicos apresentam mais do que um exemplo.

Em outro tempo a sciencia teria receiado estudar e tratar esta terrivel molestia, attribuida a obras do demonio, como a epilepsia e catalepsia.

Garrote vil! — Em Madrid foram sentenciados á pena ultima 11 militares, e egualmente em *garrote vil* muitos jornalistas entra os quaes se veem D. Emilio Castellar, celebre orador, e D. Carlos Rubio, escriptor politico.

Que espectaculo de civilisação e progresso nos dá a Hespanha!!

Ramal. — Já se acha prompto o que de Mogofores segue á estação do caminho de ferro.

Vindimas. — Estão a terminar as vindimas na Bairrada, e outras partes deste districto. Ali a producção é inferior em qualidade e quantidade á do anno anterior, devendo-se isto ao «oidium», que ainda este anno atacou as vinhas em grande escala, e ao pouco cuidado d'alguns agricultores, que descuram o cultivo.

Esteve na Mealha a estudar o frabrico do vinho o sr. Antonio Augusto de Aguiar, lente da escola polythechnica, em desempenho de commissão.

Noticias do Brazil.— Não são favoraveis ás armas brazileiras as noticias do theatro da guerra do Paraguay.

Escrevem de Pernambuco:

Não ha aqui novidade. O socego publico não pode ser maior. Os officiaes dos 2 vapores portuguezes surtos neste porto, estão satisfeitissimos com o bom acolhimento que teem tido dos nacionaes. Deram-lhe um baile em que foram magnicamente tratados, e victoriados com phrenesi.

Os boatos que havia de revolta eram verdadeiros, por que se chegaram a apontar os chefes drs. Antonio B. da Fonseca, Affonso de Albuquerque Mello, Thomé Fernandes de C. Madeira, os quaes ainda arengaram ás turbas, dizendo que era preciso retirar o vazo de guerra portuguez, *visto que a sua permanencia era um attentado contra a independencia do paiz, e um insulto ás leis, á auctoridade constituida*, ao que respondeu a multidão que se agglomerara com grande assuada e vozes de—fóra.

Senhora da Saude. — Apezar da vespera estar chuvoza foi muito concorrida.

O fogo em razão do tempo não ardeu no sabbado. No domingo houve missa cantada, pregou o sr. padre Senos, e sahiu a costumada procissão, que ia com muita ordem, e alguma coisa melhorada nos andores, companhando-a phylarmonica *Aveirense*.

A' noite queimou-se muito e sortido fogo, e houve os fallados *bailiques*, que continuaram ainda hontem.

Não foi alterada a ordem publica, e todos os romeiros voltaram dançando e cantando aos seus penates.

Incommodo. — Esteve hontem bastante incommodado com uma colica o meritissimo juiz desta comarca, o exm.º sr. Miranda e Oliveira.

Felizmente está hoje melhor.

Thomaz Ribeiro.—E' esperado em Lisboa o nosso distinto poeta o sr. Thomaz Ribeiro.

Matriculas.—Houveram este anno no lyceu desta cidade 274 matriculas.

Affluiram, por tanto, mais 68 alumnos do que no anno passado.

Audiencias geraes. — Principiam no dia 17 deste mez as audiencias geraes no tribunal judicial desta comarca.

São 15 as causas a julhar; e algumas de importancia.

Inspecção. — Chegou hontem a esta cidade o sr. Silvestre Bernardo de Lima, lente do instituto geral d'agricultura e inspector de pecuaria, que vem inspeccionar a caudelaria desta cidade, e tomar conhecimento da producção hippica neste districto.

S. exc.ª examinou hontem mesmo a caudelaria, e viu o modo da creação do gado cavallar nas ilhas da ria, e para o mesmo fim se dirige hoje ao concelho de Estarreja, sendo acompanhado pelo intelligente veterinario do districto.

O sr. Lima conferenciou antes com o sr. governador civil.

Consta-nos que esta inspecção tem por fim habilitar o sr. ministro das obras publicas para a reforma que intenta fazer nas caudelarias.

Collegio. — E' do nosso dever registrar com louvor os progressos que tem feito o collegio que ha um anno se estabeleceu nesta cidade sob a direcção da exm.ª sr.ª D. Henriqueta Wintler.

Os progressos que os pequenos alumnos d'ambos os sexos tem feito neste collegio são realmente admiraveis e despertam a attenção de todas as pessoas que o visitam. Basta dizer que ha ali uma menina de pouco mais de cinco annos que lê correctamente trez linguas, inglez, francez e portuguez, e isto não só nos seus livros d'escola mas em quaesquer outros que se lhe apresentar. E' um verdadeiro portento.

A affabilidade e solicitude com que a sr.ª D. Henriqueta trata a todas as crianças são verdadeiramente inexcediveis. Parece que tem particular condão para fazer se amar por ellas até ao ponto de que são raras as que não correm todos os dias para o collegio com alvoroço.

Estabelecimentos desta ordem e deste proveito dão sempre bom credito das terras, e das pessoas que os dirigem, e são uma grande vantagem para as terras onde existem. Dando os devidos louvores á sr.ª D. Henriqueta, dezejamos animar a s. exc.ª para que prosiga nos seus esforços para que o seu collegio se torne tão prolifico em fructos como da sua intelligente direcção devem esperar-se.

Valioso donativo.—O sr. Baeta Neves, nosso compatriota, mandou entregar ao sr. ministro da guerra, com applicação ao louvavel empenho da reorganisação do exercito, um conto de réis.

Candieiro.— Collocou-se um na esquina da viela da Rainha, ao Rocio.

Era necessario ali.

Feira de S. Miguel. — Esteve muito concorrida esta feira, que se costuma fazer na praça desta cidade, de cebolas, e alhos, estando aquellas muito baratas, pelo que tiveram todas extracção.

Chegada. — Chegou a esta cidade o sr. José Leite Monteiro, oppositor ao concurso da cadeira de phylosophia do lyceu nacional do Funchal, que deve verificar-se em Lisboa.

Febre. — O terrivel contagio da febre typhoide, continúa ateada, a progredir em Gouvêa.

Abertura das aulas. — Abriram se hontem as aulas no lyceu nacional, desta cidade.

Neptuno implacavel. — O mar conserva-se irado e improductivel. A semana passada nos seus impetos passou além dos limites, tentando invadir os palheiros da costa de S. Jacintho.

Quem soffre são os pescadores, que estão vivendo na penuria.

Tribunal de contas. —Por accordão do tribunal de contas foi julgado quite para com a fazenda, Thomé S. de Rezende, recebedor da comarca de Ovar, pela sua gerencia de 1 de julho de 1864 a 30 de junho de 1865.

E' tambem julgada quite a camara de Estarreja, pelo periodo decorrido de 1 de julho de 1864 a 30 de junho de 1865.

Opusculo.—Foi-nos offerecido um opusculo, sobre a «Sessão solemne da abertura das aulas em 1 de outubro corrente no collegio de Nossa Senhora da Conceição, estabelecido no antigo convento das religiosas de S. Bernardo, em Lisboa».

Agradecemos a attenciosa remessa.

Paiol da barra. — Ao conhecimento do sr. governador civil chegou o estado pessimo e perigoso em que se achava o paiol do forte da barra, desta cidade, pelo que officiou immediatamente ao governo para providenciar a tal respeito. Este deu logo as convenientes ordens, vindo ali um inspector, que pôz logo, informado da explosão ameaçadora, em seguro a polvora ali contida.

Sizas.—Em varios cofres das recebedorias deste districto tem dado entrada importantes quantias, provenientes de sizas antigas, sonegadas á fazenda publica.

L'affaire Clémenceau. — Este interessante romance de A. Dumas (filho) que tanta voga teve em Pariz, vae ser traduzido pelo distincio traductor da capital, Vieira da Silva, cuja competencia é assaz conhecida e louvada.

Mina de cobre.—O sr. Jorge Alberto Adolfo Leuschner requereu a concessão provisoria da mina de cobre, sita no Assude do Castro, freguezia d'Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, deste districto.

Archivo Pittoresco. — Publicou-se o n.º 25, contendo duas bellas gravuras e excellentes artigos litterarios.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente.)

Lisboa, 1 d'outubro

Como já dissémos em a nossa anterior correspondencia dissiparam-se, como o valor que tinham, os boatos politicos que se haviam levantado. Que os propalares tractem de produzir nova edição. Tudo corre em branda paz, e não só reina harmonia no seio do gabinete como nos dois grupos que formam o partido da fusão, os quaes julgam dever por em quanto sustentar a situação, pelas razões que tambem expendemos. Os chefes do partido historico prestam o seu leal apoio, com aquella abnegação que n'elles é natural a este principio, e assim se conserva o estado politico sem alteração de especie alguma.

Proseguem no circulo 114 os trabalhos para a eleição que se deve verificar no dia 21 do mez que hoje principia. Reunidas as commissões de parochia do circulo elegeram para formar a commissão central do mesmo os srs. Anselmo José Braamcamp, presidente; Manuel Alves do Rio, vice-presidente; Antonio José Pereira Serzello Junior e dr. Quintella Ennauz para secretarios.

Já se reuniu a commissão filial dos Martyres para dar impulso aos seus trabalhos, e ámanhã á noite reunem-se as commissões das freguezias da Incarnação e Mercês para o mesmo fim.

Até que em fim principiaram a partir hoje para o campo de manobras os corpos que ali vão fazer exercicios e evoluções. Rompeu a marcha caçadores 5, o qual partiu do seu quartel no castello de S. Jorge pelas 6 horas e meia da manhã. O corpo apromptára bagagens á meia noite, comêra o rancho ás 3 e entrára em fórma ás 4.

O batalhão levava muito força, calculando-se talvez em não menos de 550 praças.

Ámanhã, terça feira marcham infanteria 7 e 10, devendo chegar n'esse mesmo dia a Lisboa pelas 9 horas da manhã o batalhão de caçadores 6, que vem de Leiria.

Parece que a artilheria tambem partirá ámanhã.

Espera-se por estes dias nas aguas do Tejo uma famosa esquadra couraçada franceza. Esta esquadra chegou no dia 26 ás aguas de Biarritz e é composta da nau «Magenta» que é um bello vaso de guerra, das fragatas «Flandres», «Heroine», «Magnanime», e outra, de que as folhas ainda não dão o nome, e da corveta «Corbin».

Esta esquadra fez algumas evoluções n'aquellas aguas em presença de SS. MM. o imperador e a imperatriz dos francezes depois do que SS. MM. passaram a seu bordo.

No arsenal do nosso exercito não se descansa de dia nem de noite. Não tardarão muitos dias que não estejam promptas as 5 baterias de campanha que ultimamente se mandaram organisar.

Como se vê ha mais motivos para temer a guerra do que para acreditar na paz. Esta presteza, esta cerelidade no desenvolvimento das forças militares, não teem por fim, não o póde ter, o capricho pueril de um homem. Razões mais fortes o determinam, e essas razões que pódem ser occultas, são comtudo descobertas pela boa critica, que não póde deixar de descortinar n'estes trabalhos, e na alliança que n'elles ha, com os acontecimentos politicos da Europa, que podem infelizmente para a patria chegar dias em que todos os trabalhos d'agora sejam ainda poucos para oppôr ás difficuldades d'então.

Deixemos, porém, por hoje os assumptos bellicos e passemos a outros mais uteis, pelo menos segundo as nossas crenças, e de mais felizes resultados para a humanidade.

Dissemos em a nossa ultima correspondencia que no ministerio das obras publicas se trabalhava com affinco para que Portugal fosse dignamente representado na exposição internacional, que no proximo futuro anno se deve abrir em Paris. Quando escrevemos isto sabiamos das diligencias empregadas, e por falta de tempo não podémos ser então mais extensos. Vamos fazel-o hoje.

Tudo, felizmente prognostica, em presença do estado dos trabalhos, e das promessas recebidas, que a nossa exposição em Paris será uma das melhores que se teem exhibido n'estas reuniões do trabalho universal, e talvez abstrahindo as grandes nações que por muitos motivos, que não veem para aqui o discutir, se detentam como primeiras nos certames industriaes, seja Portugal quem alcance mais importantes louros. Dever-se-ha isso ao zêlo d'alguns benemeritos empregados d'aquelle ministerio, dos quaes esperamos poder com prazer fallar á proporção que tivermos noticia dos resultados obtidos a favor das suas diligencias.

Encetaremos hoje esta resenha, dizendo, que o distincto official do citado ministerio, o sr. Francisco Antonio de Vasconcellos, de quem já tivemos occasião de fallar, chefe da 2.ª secção na repartição do commercio e industria, membro da commissão central portugueza, e ali exercendo o cargo de vogal do conselho director da mesma commissão, acaba de fazer uma abundante colheita de optimos productos, a que tanto equivalem as promessas obtidas dos expositores, que pela sua qualidade, em muito abonam essas promessas.

E' preciso dizer que alguns d'esses industriaes já se preparavam para comparecer dignamente n'aquelle augusto templo do trabalho, mas que em dolorosa compensação, o sr. Vasconcellos, teve que destruir resistencias, que só a vontade de ferro deste benemerito empregado, a quem o paiz muito deve, pôde abrandar.

A collecção de productos obtidos pelo sr. Vasconcellos supre algumas notaveis lacunas que appareciam na collecção dos productos portuguezes, e que lamentavel seria o existirem.

Ahi damos uma relação dos productos já obtidos por estes esforços, e daremos outras subsequentes, se nos fôr possivel obtêl-as, visto continuar ainda nas suas activas diligencias o mesmo empregado.

A saber:

Guilherme Pflaifly. — Uma linda carteira de madeira de Africa, e um boffete de ébano.
Lisboa & C.ª. — Livros, trabalho de encadernador.
Francisco Pedro dos Santos. — Arreios de carroagens.
Antonio Rodrigues. — Idem.
Agostinho Roxo. — Chapéos
C. Keill. — Fato de homem
M. Hermman. — Apparelhos de telegraphia.
Companhia de Fiação e tecidos lisbonense. Algodões.
Companhia de Torres Novas. — Lonas e brins.
Companhia do Fábrico de Algodão de Xabregas. — Algodões.
José Antonio Teixeira. —Tecidos mixtos.
Estevão de Sousa.—Obras de ouro e prata.
Fabrica da Marinha Grande. — Collecções de chrystaes.
Bento Mena Aballa. — Apparelhos de orthopedia.
Feliciano Antonio Peres. — Condecorações.
José Leal. — Luvas.
J. O'. Neill. — Rendas de Setubal.
Companhia Perserverança. — Objectos de metal.
João Lino Bachelay & Irmãos. — Charrua e cama de ferro.
Companhia dos Vendedores de Tabaco Regalia. — Tabacos.
Nicolau José Lecrenier. — Travessas para caminhos de ferro.
João de Brito. — Bolacha.
José Joaquim Antunes. — Moveis.
José Nunes da Silveira. —Photographias.
José Joaquim dos Reis. — Chapeos de chuva.
Carlos Maigne. —Lithographias diversas.
Manuel José Correia. — Bella collecção de moveis.
Emilio Gauthier. — Roupa branca.
Fabrica Nacional de Xabregas. — Tabacos.
Collares & Irmão. — Conservas e obras de folha branca.
José Diogo da Silva. — Tecidos de lã e mixtos.
Anjos Cunha Miranda, C.ª. — Chitas.
James Hardman. —Louça de pó de pedra.
H. Schalck. — botões e pregos.
Guilherme Wilhouse. — Farinha e bolacha.
B. Daupias, & C.ª. — Tecidos mixtos.
Antonio Luiz de Jesus. — Faiança ordinaria.
Officina de acceleração.—Trabalho de madeira.
Bastos & C.ª—Estamparia.
Viuva Stelf Rey.—Calçado.
Valente & Irmãos. — Productos typographicos.
Fabrica da Abelheira.—Papel.
Eugenio Roseira.—Azulejos.
Theodoro José Ferreira.—Esteiras.
M. Cambournac.—Sedas tintas.
Francisco Antonio José Bello.—Obras de Serigueiro.
Guillam & Irmãos.—Luvas.
Kemps e C.ª—Sabão.
Companhia industrial Lisbonense.—Obras de ponto e de meia.
Companhia Constança. — Louça de pó de pedra.
Thomaz Cyrillo d'Oliveira & Filho. — Pentes e obras de marfim.

Como se vê é collecção preciosa e distincta.

Sabemos tambem que na imprensa nacional se prepara uma preciosa collecção de productos, e que o sr. Marecos põe n'isto todo o seu costumado zelo e superior intelligencia.

Do arsenal do exercito vão tambem artefactos importantes; do de marinha, machinas, cordas e lonas; do instituto industrial de Lisboa, instrumentos de precisão.

Egualmente se hão colhido excellentes reliquias de antigas ferramentas, modellos, desenhos, etc., para figurar na galeria da historia do trabalho, em que tambem é provavel nos apresentemos, se não os primeiros, pelo menos demonstrando que comprehendemos o alcance d'aquella parte da exposição, e que procuramos satisfazer a elle. Tem poderosamente contribuido para se fazer essa collecção o sr. marquez de Sousa, amigo sincero das artes, sendo tambem coadjuvado pelo sr. Vasconcellos.

Dos nobres antecedentes do sr. marquez de Sousa, em tudo que diz respeito ao bom nome do paiz, é de esperar que não esfrie na sua missão.

Já recolheu a Lisboa o sr. Mouta e Vasconcellos que fôra em commissão ás provincias do norte, e que tambem esteve n'essa cidade, para colher informações ácerca do estado dos trabalhos sobre a exposição, e parece-nos que este empregado veio satisfeito do modo porque encontrou as cousas preparadas.

Basta de exposições; ainda tinhamos que dizer, mas fica para outra vez.

Hontem houve uma linda festa social. A «Associação Fraternal Lisbonense» celebrou sessão solemne para dar leitura do alvará regio que approvou os seus estatutos. A sessão foi celebrada no edificio onde o *Gremio popular* está estabelecido, que é um palacio na calçada dos Paulistas, o qual estava embandeirado e cheias as escadas, pateos, corredores, de vazos, flores, arbustos, tudo elegantemente disposto. A sala estava armada entre modesta e rica. Não offendiam os adornos pelo seu custo, affrontando o principio que se santificava ali; mas revelavam o bom gosto de quem dirigira a festa.

A sessão principiou á 1 hora e terminou depois das 4. Presidiu o distincto amigo da associação, o sr. Silva e Albuquerque; proferiram-se alguns discursos analogos ao assumpto, travando-se uma discussão bastante animada sobre principios economicos, instituição de bancos industriaes e agricolas, e associações cooperativas entre os srs. Ayres de Sá Nogueira, Vieira da Silva, Silva e Albuquerque e Markonelt. A discussão foi por por muitas interrompida pelos applausos da assembleia.

E' para ter muita esperança no futuro da patria ver como o nosso povo já assiste com enthusiasmo a estas discussões economicas.

A' sessão assistiram tambem o administrador substituto do bairro de Alcantara, servindo a effectividade do cargo, o sr. João José Alves Freineda, muitos delegados das associações de Lisboa, e diversos cavalheiros de boa nomeada.

Os srs. Ayres de Sá Nogueira, Vieira da Silva e Silva e Albuquerque comprometeram-se a entender-re sobre se seria possivel fundar entre nós um banco industrial ou associações cooperativas.

Se estamos bem informados o motivo que chamou a Lisboa o sr. Marcelino Augusto Leite, inpector de contribuições dos 5.º e 6.º circulos, e que se achava nessa cidade foi tractar com o sr. ministro da fazenda de assumptos fiscaes. E' o sr. Marcellino Leite um antigo e intelligentissimo empregado de fazenda.

Já em 1833 serviu nas antigas recebedorias geraes de provincia, e desde então até hoje todos os ministros o hão distinguido pelo seu zelo no desempenho das funcções bureaucraticas. A cobrança, fiscalisação e escripturação dos rendimentos publicos devem assignalados serviços, e muitos dos melhoramentos introduzidos nestes ramos tem no sr. Leite o principal iniciador. Importantes commissões lhe teem sido commettidas e o sr. José Jorge Loureiro lhe encarregou a de visitar e examinar todas as repartições de fazenda do continente, missão honrosissima de que se desempenhou com subido empenho. Estranho ás luctas politicas, só viu nos cargos fiscaes a missão de conciliar os interesses da fazenda publica com os interesses do contribuinte, e n'este proposito tem consummido os largos dias do seu affanoso trabalho, conseguindo o bom nome que o acredita como um dos mais extremados entre os servidores do estado.

Estes longos serviços, as suas luzes e a longa experiencia dos assumptos financeiros estão-o talvez chamando ao desempenho dos mais altos cargos no thesouro, onde de certo o seu nome egualaria muitas das intelligencias que de si tem deixado n'aquella importante repartição do estado honrada e illustrada fama.

* * *

BARRA DE AVEIRO

ENTRADAS EM 29 DE SETEMBRO

VIANNA R.p. «Conceição d'Aveiro», m. Mattos, lastro.

ENTRADAS EM 30

PORTO H. p. «E' Segredo», m. Ramizote, vazio
IDEM H. p. «Senhora da Conceição», m. Nunes, vazio.
IDEM H. p. «Razoilo 1º.», m. Razoilo, lastro.
IDEM H. p. «Grande Baptista», m. Ré, lastro.
IDEM H. p. «Novo Atrevido», m. Ré, vazio.

ENTRADAS EM 1 DE OUTUBRO

IDEM H. p. «Lealdade», m. Oliveira, lastro.

Annuncios

D'ordem do ex.mo sr. secretario geral, na auzencia do ex.mo sr. governador civil, se annuncia, que no dia 5 do corrente mez serão abertas na secretaria d'este governo civil as propostas em cartas fechadas, que na mesma forem entregues, para o fornecimento de enxovaes, mortalhas e vestidos para os expostos.

Secretaria do governo civil de Aveiro, 2 de outubro de 1866.

O amanuense, *Luiz Francisco d'Oliveira.*

Leilão de mobilia e outros objectos.

No dia 7 do proximo mez de outubro, á esquina das Cinco-Ruas, desta cidade, haverá leilão dos ditos objectos, principiando ás 10 horas da manhã.

Precisa-se um official de barbeiro, para uma loja estabelecida n'esta cidade.

Quem estiver no caso, póde dirigir-se por escrita com as iniciaes B. A J. na typographia d'este jornal, que se lhe dirá com quem deve tratar.

SABONETE
MEDICINAL
DE
ALCATRÃO
PREPARADO
POR
Antonio Neves de Castro
pharmaceutico
Premiado na Exposição Industrial Portuense de 1861

E' tão efficaz a acção deste preparado contra as molestias da pelle, chronicas e rebeldes, que causa justa admiração a brevidade com que pelo seu uso se vêem desapparecer as impigens, mais ou menos graves, as sardas, manchas escuras, ou panno que vem ao rosto e ao peito: as borbulhas, pustulas sarnosas, sarna rabugem, lepra, tinha, as comichões, mesmo aquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam; finalmente, o uso deste sabonete é utilissimo para branquear e amaciar a pelle.

Do mesmo modo que os sabonetes ordinarios, se usa do sabonte d'alcatrão: Molha-se em agua fria ou quente, e corre-se sobre a parte molestada.

Se a molestia é pertinaz ou teimosa, cobre-se a parte doente com a espuma do sabonete, conserva-se assim por quinze minutos e depois lava-se com agua.

A espuma pode applicar-se com um pincel ou esponja fina, quando a pelle esteja dorida.

Acha-se á venda, em Aveiro, na loja de A. Pinheiro & C.ª—Debaixo dos Balcões—n.º 13.

Livraria de
JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Na Rua Direita em Aveiro

Ultimas publicações á venda nesta livraria:

Estudo sobre a vida de Jezus de Mr. Renan, por Carlos Pinto e Almeida 1 vol. 600 rs.

Os Apostolos, por Ernesto Renan, traducção de Eduardo Augusto Salgado 1 vol. 600 rs.

A Ondina do Lago, poema, por Theophilo Braga, 1 vol. 500 rs.

Responsavel. —M. A. L. DE MESQUITA —

Typ. do **Districto d'Aveiro».**